

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Inexigibilidade 15/2024**

**Processo 116/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparação, com fornecimento de peças e materiais necessários, no aparelho de raio x, marca lotus, localizado no Hospital Municipal de Deodápolis.

**Fundamento:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

**Contratada:** ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 18.044765/0001-99.

**Valor Total:** R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais);

**Vigência:** 30 (trinta) dias

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços com apresentação **Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 – Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 15 de junho de 2024.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretária Municipal de Saúde